



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº 18/2015

Razão Social: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Representante Legal da empresa : _____
RG: _____ CPF _____
Endereço do representante _____ nº _____
Cidade _____ Estado _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail:

licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Divisão de Licitação
Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL Nº	PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº
34/2015	18/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM DORAVENTE DENOMINADO CONTRATANTE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS; QUE NO DIA E HORA ABAIXO INDICADOS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Órgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Forma de Pagamento: 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

Tipo de cotação: MENOR VALOR POR ITEM.

Data e Hora do Processo Licitatório 08/07/2015 às 09:00 horas

Local: Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Avenida Curitiba, nº. 65 - Centro Rio Bom – PR.

1. - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.1 - Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento e condições de entregar os bens licitados.

2.2 - A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. No pregão eletrônico é comum as licitantes entregarem sua senha e chave de identificação a pessoas com conhecimentos superficiais do objeto para fazer os lances eletronicamente. Em licitações de objeto simples, essa conduta leva a riscos amenizados e quase que inexistentes, mas em licitação dessa complexidade, a modalidade eletrônica do pregão não oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade técnica e econômica para entrega dos bens.

2.3 - A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, sendo imprevisível estimar o tempo necessário para atingir esse objetivo. No pregão eletrônico, o encerramento da disputa é ato do sistema sobre o qual o pregoeiro não tem nenhum domínio e caso necessite adiar o encerramento para garantir a continuidade da disputa isso jamais será permitido e quem sairá perdendo será a administração.

2.4 - A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas.

2.5 - Essas razões justificam plenamente a adoção do sistema de registro de preços, e se enquadram perfeitamente ao disposto nos incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. - JUSTIFICATIVA DO OBJETO

3.1 - A contratação justifica-se em função da necessidade de garantir a oferta dos serviços de saúde à população do município.

4. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar apenas pessoas jurídicas.

4.2 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados aptos que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do art. 22 da lei nº 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.3 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados que preencherem as condições exigidas no presente edital.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da lei nº 8.666/93.

4.5 - Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio

5. – CREDENCIAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.1 – O credenciamento deverá ser feito até as 08:45 hrs do dia 08/07/2015. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4 – No ato do Credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital.

5.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.6 – É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EM PENDRIVE OU CD, COM O ARQUIVO DA PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES). CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR O ARQUIVO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

6. – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 5.1 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 018/2015

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 018/2015

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS

6.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

6.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda copia acompanhada do original para autenticação dos membros da CPL.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ.
- b) Número deste Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.
- d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

7.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.3 - Declaração de garantia;

8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.1 - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação por algum membro da CPL.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrario apresentar ANEXO VIII;
- b) Modelo de Carta de Credenciamento (modelo constante Anexo II);
- c) Prova de Declaração de idoneidade (modelo constante Anexo VI);
- d) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV);
- e) Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (modelo constante no Anexo VII);
- f) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (ANEXO III);

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal**, relativa à Seguridade Social (**INSS**) mediante a apresentação de Certidão conjunta (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade;
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- b)** Declaração emitida pelo contador responsável pela empresa manifestando o porte da empresa, para efeitos de enquadramento na Lei Complementar 123/06. (Modelo constante do ANEXO VIII);
- c)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Carta de referencia expedida por empresa onde já prestaram serviços ou vendas.
- b)** Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA ou publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, referente aos produtos ofertados.
1. Para aqueles produtos que tenham isenção de registro, apresentar quando solicitado pela comissão técnica e/ou pregoeiro em casos de dúvidas, a declaração e/ou apresentação de Portarias e RDCs (emitidas pelo Ministério da Saúde ou seus órgãos) comprovando-a. O prazo de entrega da documentação será de 04(quatro) dias úteis.

OBS:

- Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.
 - Os Comproverantes de registro na ANVISA/Ministério da Saúde (ou de isenção) poderão ser extraídos do site da ANVISA, quando for o caso, desde que a sua autenticidade seja passível de confirmação, via internet, entretanto, o Pregoeiro poderá solicitar a cópia legível e autenticada da publicação no Diário oficial da União (DOU) para a comprovação do referido registro.
 - Para os produtos classificados como correlatos conforme Lei Federal nº. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 79.094/77, solicita-se a apresentação do Certificado de Registro ou publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro.
- c)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação, cópia legível e autenticada, conforme RESOLUÇÃO - RDC Nº 95, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, por linha de produção/produtos (insumos, consumíveis/descartáveis, etc), emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA) ou pela Autoridade Sanitária do País de origem (FDA, União Européia e correspondentes).
- OBS** - Se autoridade sanitária de outro país: certificado traduzido para o português e juramentado e dentro do prazo de validade.
- d)** Alvará de Autorização Sanitária (ou publicação de sua concessão) emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em vigor na data de abertura do certame.
- e)** Autorização de funcionamento da empresa licitante (ou publicação de sua concessão) expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.3 – As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficando sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.

8.4 - A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos e informações que julgar necessário a sua correta avaliação das empresas participantes deste pregão.

9 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

9.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9.3.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.4. - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionados as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre os lances será de R\$ 1,00 (Um real), nos itens, cuja a proposta seja acima de R\$10,00 (dez reais).

9.7. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.8. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.9. - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

9.10. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.1. - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.11. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.14. - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

11 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E DA AMOSTRA

11.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

11.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**

11.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

11.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

11.5 – Sobre as **AMOSTRAS** estas deverão ser apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais ficarão com o **status provisório** de vencedora. A empresa vencedora deverá apresentar as **AMOSTRAS** no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a ser contado do término da realização da sessão, providenciando, desse modo, o seu comparecimento perante a repartição competente para a realização da análise. **Na contagem do mencionado prazo exclui-se a data de início e inclui-se a data do término.**

11.6 – Os produtos exigidos para a análise de **AMOSTRAS** serão avaliados pela Comissão de Recebimento, devidamente constituída pela Portaria nº 88/2015, de 30 de Junho de 2015, a qual autenticará a qualidade e aceitabilidade dos produtos apresentados, registrando, através de **LAUDO** a sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO.**

11.7 – Caso o **LAUDO** aponte pela **APROVAÇÃO** dos produtos a licitante vencedora alcançará o **status definitivo** e, assim, terá direito a sua **ADJUDICAÇÃO** como vencedora do certame em epígrafe.

11.8 – Em caso de **REPROVAÇÃO** será convocada a empresa que ofertar o menor preço seguinte e, assim, sucessivamente, serão chamadas a apresentar as amostras até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus anexos.

11.9 – Será **rejeitada** a amostra que:

a) apresentar problemas de utilização ou funcionamento durante a análise;

b) apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.10 – Durante o prazo para a entrega da amostra a licitante, em razão da firmeza de sua proposta, **NÃO PODERÁ** substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

11.11 – Na hipótese de **não se ter licitante apto remanescente** para o item este será tido por fracassado. Em função disso, o ente licitante avaliará a realização de novo certame.

11.12 – As condições impostas tem amparo nos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, bem como orientações dos Tribunais de Contas da União e do Estado do Paraná, as quais sugerem a realização de certames que buscam não só o menor preço, mas a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos, que formam, por fim, a relação custo-benefício. Os critérios aqui utilizados estão em consonância com o art. 45, “caput” da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XVI da Lei nº 10.520/2002.

12. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

12.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 3 (três) dias úteis, após a empresa receber a solicitação da Prefeitura.

12.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita conforme solicitação da mesma, no seguinte endereço:

- Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom (PAM) – Avenida Goiás, nº 165 – Rio Bom PR.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX e nas condições previstas neste Edital;

13.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 4º do Decreto nº 3.931/2001;

13.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

13.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela CONTRATANTE, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;

13.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro;

13.7. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, da CONTRATANTE;

13.8. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os bens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

13.8.1. A CONTRATANTE convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.9. No ato da convocação será informado, também o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso;

13.10. O prazo previsto no subitem 10.8.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE;

13.11. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a CONTRATANTE registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação;

13.12. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

13.13. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

13.13.1. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecida na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez;

13.14. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido;

13.15. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital;

13.15.1. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

14. DO CONTRATO

14.1. O contrato para o fornecimento do objeto desta licitação obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência adstrita ao prazo de garantia dos produtos ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

14.2. A(s) adjudicatária(s) deverá (ão) apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação e contenha o respectivo endereço do domicílio da pessoa responsável indicada para assinatura do contrato.

14.3. Após a regular convocação por parte da Contratante, a(s) empresa(s) adjudicatária(s) terá (ão) o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

14.4. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

14.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

14.6. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS PENALIDADES.

14.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal que devera ser atesto do setor competente da CONTRATANTE.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

16 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

16.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio bom, comunicará à CONTRATADA.

16.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da CONTRATANTE (o número da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Conta será informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

16.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a CONTRATANTE pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 – Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

17.2.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.4 - Integram o presente Edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- ANEXO VIII - Declaração do contador Lei 123/06;
- ANEXO VIII – Modelo de ata de registro de preços;
- ANEXO IX – Anexo I da ata de registro de preços;

17.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilandia do Sul Estado do Paraná.

17.6 - LOCAL PARA INFORMAÇÕES:

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licitação@riobom.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL
Moisés José de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 018/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	PT	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S.	5,56	R\$ 278,00
2	4	UNID	AFASTADOR FARABEU ADULTO	23,53	R\$ 94,12
3	4	UNID	AFASTADOR FARABEU INFANTIL	22,93	R\$ 91,72
4	50	FRS	AGUA BORICADA À 3% EMBALAGEM C/ 100 ML	3,12	R\$ 156,00
5	300	GL	ÁGUA DESTILADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5.000 ML. ESTERIL	12,36	R\$ 3.708,00
6	50	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S	6,53	R\$ 326,50
7	100	CX	AGULHA ESTÉRIL 13X3,8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	9,93	R\$ 993,00
8	100	CX	AGULHA ESTÉRIL 20X5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	10,75	R\$ 1.075,00
9	100	CX	AGULHA ESTÉRIL 25X6 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	10,12	R\$ 1.012,00
10	150	CX	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	8,88	R\$ 1.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11	150	CX	AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	8,89	R\$ 1.333,50
12	150	CX	AGULHA ESTÉRIL 30X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	9,12	R\$ 1.368,00
13	100	CX	AGULHA ESTÉRIL 40x12CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	9,86	R\$ 986,00
14	1500	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70°, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - UNID. CONTENDO 1 L.	5,26	R\$ 7.890,00
15	100	LT	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 1LITRO.	8,43	R\$ 843,00
16	150	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	13,53	R\$ 2.029,50
17	30	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO 15CM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. VALE RESSALTAR QUE O ALGODÃO ORTOPÉDICO POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA ATADURA ORTOPÉDICA, SENDO MAIS ESPESSO E COM ISSO PERMITINDO O ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS.	16,46	R\$ 493,80
18	30	UNID	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 125ML- ISENTO DE REGISTRO NO MS.	2,21	R\$ 66,30
19	30	UNID	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS.	3,57	R\$ 107,10
20	30	UNID	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	4,63	R\$ 138,90
21	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVAE ADULTO, VOLUME DO BALÃO MÍNIMO DE 1800ML	232,15	R\$ 2.321,50
22	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVAE INFATIL, VOLUME DO BALÃO MÍNIMO DE 500ML, MASCARA EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR	232,15	R\$ 2.321,50
23	1	UNID	ASPIRADOR COMPRESSOR COM FRASCO DE CAPACIDADE DE 5 LITROS, MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, VACUÔMETRO GRADUADO DE ATÉ 30 pol. Hg., FUNCIONAMENTO POR MEIO DE DIAFRAGMA, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA DO FRASCO REMOVÍVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO, MOTOR DE ALTA DURABILIDADE, FRASCO COLETOR EM VIDRO, PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE, MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO, 01 (UM) ANO DE GARANTIA.	2.844,00	R\$ 2.844,00
24	500	PCT	ATADURA DE CREPE 10X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO	7,52	R\$ 3.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.		
25	500	PCT	ATADURA DE CREPE 15X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISSQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	12,86	R\$ 6.430,00
26	500	PCT	ATADURA DE CREPE 20X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISSQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	18,86	R\$ 9.430,00
27	50	CX	ATADURA DE GESSO 15X4,5CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTARA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	74,94	R\$ 3.747,00
28	20	CX	ATADURA DE GESSO 20X4,5 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	109,71	R\$ 2.194,20
29	100	UNID	ATADURA RAYON 7,5 X 5 CM UNIDADE	7,88	R\$ 788,00
30	10	PCT	AVENTAL S/ MANGA, CONFECCIONADO EM TNT, COM TIRA PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, COR AZUL CLARO. GRAMATURA 20G. EMBALADO EM PACOTES DE 10 UNIDADES	14,34	R\$ 143,40
31	50	UNID	BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - BOLSA ABERTA DE 1 PEÇA OPACA, RECORTÁVEL 10-70MM, TAMANHO GRANDE, COM FILTRO ACOPLADO. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO.	21,72	R\$ 1.086,00
32	50	UNID	BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA, ABERTA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-35MM. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO.	21,72	R\$ 1.086,00
33	5	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ADESIVO MICROPORE FECHADA 40MM, DESCARTÁVEL. PACOTE C/10 UNIDADES	9,8	R\$ 49,00
34	50	UNID	BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO - BOLSA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-55MM, TAMANHO GRANDE. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. SISTEMA DE FECHAMENTO DRENÁVEL (ABERTA), COM UMA VÁLVULA COMPOSTA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA).	40,72	R\$ 2.036,00
35	5	UNID	BOLSA REDONDA DE BORRACHA PARA GELO - TAM G	75,7	R\$ 378,50
36	5	UNID	BOLSA RETANGULAR DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE- TAM G	77,6	R\$ 388,00
37	5	UNID	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10 A10,20CM X 9 A 10 M	109,71	R\$ 548,55
38	10	PCT	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO COM MANGUITO 2 VIAS, PARA USO ADULTO.	44,27	R\$ 442,70
39	5	UNID	CABO Nº 3 PARA LAMINA DE BISTURI	10,14	R\$ 50,70
40	5	UNID	CABO Nº 4 PARA LAMINA DE BISTURI	10,14	R\$ 50,70
41	5	UNID	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE COM ALÇA, CAPACIDADE 28 LITROS	303,22	R\$ 1.516,10
42	4	UNID	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 00	4,49	R\$ 17,96
43	4	UNID	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 01	4,49	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

					17,96
44	4	UNID	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 02	4,49	R\$ 17,96
45	4	UNID	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 03	4,49	R\$ 17,96
46	4	UNID	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 04	4,49	R\$ 17,96
47	4	UNID	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 05	4,49	R\$ 17,96
48	500	UNID	CATETER COM 2 CONECTORES, 2 VIAS PARA INFUSÃO VENOSA	1,29	R\$ 645,00
49	100	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	1,17	R\$ 117,00
50	100	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	1,17	R\$ 117,00
51	2000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	1,17	R\$ 2.340,00
52	2000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	1,17	R\$ 2.340,00
53	200	UNID	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS	1,54	R\$ 308,00
54	6	UNID	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO/INALAÇÃO COM 04 SAIDAS, CARRO DE TRANSPORTE PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE INALOTERAPIA AO PACIENTE, UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.	2.900,00	R\$ 17.400,00
55	400	UNID	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	0,49	R\$ 196,00
56	5000	UNID	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	0,28	R\$ 1.400,00
57	400	UNID	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	0,36	R\$ 144,00
58	50	FRS	CLOREXIDINA 2% FRASCOS 1000 ML REG. NO MISTERIO DA SAUDE.	17,16	R\$ 858,00
59	500	UNID	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	6,02	R\$ 3.010,00
60	500	UNID	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	2,82	R\$ 1.410,00
61	500	UNID	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	4,03	R\$ 2.015,00
62	2000	UNID	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, TIPO SACO CAPACIDADE DE 2000ML, COM CORDÃO	2,2	R\$ 4.400,00
63	100	FRS	COLETOR DE URINA SECREÇÕES TIPO GARRAFA, CAPACIDADE 1000 A 1200 ML	4,83	R\$ 483,00
64	100	UNID	COLETOR DE URINA UNISSEX INFANTIL , ALTA ADESIVIDADE NÃO ESTERIL	2,26	R\$ 226,00
65	5	UNID	COMADRE TIPO PÁ EM INOX CAPACIDADE 1500ML.	143,67	R\$ 718,35
66	5	UNID	COMADRE TIPO PÁ EM PLASTICO CAPACIDADE DE 1500 ML	27,9	R\$ 139,50
67	500	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBARAS. A COMPRESSA ABERTATEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	17,34	R\$ 8.670,00
68	10	UNID	CONECTOR PARA OXIGENIO	6,09	R\$ 60,90
69	1	TB	CREME BARREIRA 60 GR, COMPOSIÇÃO: SEM FRAGRÂNCIA / VITAMINA E / ALANTOÍNA METILPARABENO, PROPILPARABENO, TRIETANOLAMINA, VASELINA SÓLIDA, ÉTER DE POLIPERFLUOROMETIL ISOPROPÍLICO, ÓLEO MINERAL, ÁCIDO ESTEÁRICO, ÁGUA DESMINERALIZADA, VITAMINA E OLEOSA, ALANTOÍNA	94,74	R\$ 94,74
70	20	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL DE MESA - 250ML	19,53	R\$ 390,60
71	10	UNID	DISPENSER PARA INTERFOLHA PARA PAPEL TOALHA	29,93	R\$ 299,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

72	100	UNID	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	0,63	R\$ 63,00
73	700	UNID	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	0,27	R\$ 189,00
74	3000	UNID	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	0,27	R\$ 810,00
75	3000	UNID	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	0,27	R\$ 810,00
76	500	UNID	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	0,27	R\$ 135,00
77	5	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 5	2,39	R\$ 11,95
78	5	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 6	2,38	R\$ 11,90
79	5	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 7	2,87	R\$ 14,35
80	50	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO - ECG	0,51	R\$ 25,50
81	5000	PCT	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC. ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,69	R\$ 8.450,00
82	500	PCT	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC. ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,87	R\$ 935,00
83	5	UNID	ESCADA 2 GRAUS, TOTALMENTE PINTADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA A VOLTA, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20 MM, PISO EM CHAPA DE FERRO Nº18 (1,20 MM) E PÉS COM PONTEIRAS.	119,87	R\$ 599,35
84	100	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO) APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, TAMANHO ADULTO COM ESTOJO PARA VIAGEM.	80,9	R\$ 8.090,00
85	10	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO) APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, TAMANHO PEDIÁTRICO COM ESTOJO PARA VIAGEM.	90,68	R\$ 906,80
86	400	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	7,63	R\$ 3.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

87	100	RL	ESPARADRAPO 5CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,6	R\$ 460,00
88	3000	UNID	ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO M, NAS DIMENSÕES: 116MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 33MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.	1,78	R\$ 5.340,00
89	3000	UNID	ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO P, NAS DIMENSÕES: 110MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 29MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.	1,72	R\$ 5.160,00
90	50	UNID	ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO	91,81	R\$ 4.590,50
91	50	GL	ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR; À BASE DE GLUTARALDEIDO 2%; ATIVAÇÃO 28 DIAS, GALÃO DE 5 LITROS.	65,39	R\$ 3.269,50
92	20	UNID	ESTESTOSCÓPIO ADULTO, DUPLO AUSCULTADOR	20,19	R\$ 403,80
93	3	UNID	ESTESTOSCÓPIO INFANTIL, DUPLO AUSCULTADOR	76,04	R\$ 228,12
94	10	UNID	ESTOJO INÓX TAMPADO 20X10X5 CM	83,33	R\$ 833,30
95	10	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES	148,55	R\$ 1.485,50
96	10	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0 - 75CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM ROBUSTA C/24	148,55	R\$ 1.485,50
97	10	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0 - 75CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM C/24	148,55	R\$ 1.485,50
98	10	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 4-0 - 75CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0CM C/24	148,55	R\$ 1.485,50
99	10	CX	FIO NYLON 2-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	49,76	R\$ 497,60
100	10	CX	FIO NYLON 3-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	49,76	R\$ 497,60
101	10	CX	FIO NYLON 4-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	49,76	R\$ 497,60
102	10	CX	FIO NYLON 5-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	49,76	R\$ 497,60
103	100	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	3,23	R\$ 323,00
104	500	RL	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 2,5CMX10M	4,25	R\$ 2.125,00
105	200	RL	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 5CMX10M	7,03	R\$ 1.406,00
106	100	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30 MTS	5,04	R\$ 504,00
107	3	UNID	FLUXÔMETRO - PARA BALÃO DE OXIGÊNIO	63,22	R\$ 189,66
108	1	LT	FORMOL 37% 1000 ML	24,77	R\$ 24,77
109	1000	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	12,71	R\$ 12.710,00
110	500	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	12,71	R\$ 6.355,00
111	300	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	12,71	R\$ 3.813,00
112	50	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	14,06	R\$ 703,00
113	20	PCT	GARROTE 202 PCT C/ 15 MTS	67,68	R\$ 1.353,60
114	600	RL	GAZE TIPO QUEIJO CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO, NEUTRO; ALTAMENTE ABSORVENTES; ISENTAS DE IMPUREZAS; APRESENTAÇÃO 91M X 91CM, COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS; COM 13 FIOS POR	83,19	R\$ 49.914,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			CM2; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 01 UNIDADE.		
115	10	POTE	GEL PARA ULTRASSON GALÃO 5LTS	32,91	R\$ 329,10
116	20	UNID	GELO REUTILIZÁVEL EM EMBALAGENS RÍGIDAS. COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, CAPACIDADE 1000 ML, DIMENSÃO: 19,5 X 12 X 3,5 CM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.	7,28	R\$ 145,60
117	20	UNID	GELO REUTILIZÁVEL EM EMBALAGENS RÍGIDAS. COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, CAPACIDADE 400 ML, DIMENSÃO: 17 X 9,7 X 2,5 CM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.	4,67	R\$ 93,40
118	20	UNID	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETES), INQUEBRAVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS. 50 UNIDADES	2,21	R\$ 44,20
119	30	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM VEÍCULO AQUOSO (CLORO ATIVO 1%); UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS ASSISTÊNCIA A SAÚDE. GALÃO DE 5 LITROS.	18,93	R\$ 567,90
120	1	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	26,25	R\$ 26,25
121	1	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	26,25	R\$ 26,25
122	2	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	26,25	R\$ 52,50
123	3	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	26,25	R\$ 78,75
124	1	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	26,25	R\$ 26,25
125	5	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX 100	11,74	R\$ 58,70
126	100	CX	LÂMINA PARA TRICOTOMIA CAIXA COM 10 UNIDADES	3,13	R\$ 313,00
127	100	CX	LANCETA PARA GLICEMIA ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES; PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES	17,02	R\$ 1.702,00
128	4	UNID	LANTERNA TUBULAR PEQUENA (CILINDRICA)	16,29	R\$ 65,16
129	20	RL	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M 100% CELULOSE.	10,26	R\$ 205,20
130	50	RL	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M 100% CELULOSE.	13,48	R\$ 674,00
131	3	FR	LUGOL FORTE 30 ML	24,84	R\$ 74,52
132	1	UNID	LUMINÁRIA FLEXÍVEL/FOCO AUXILIAR COM LUZ FLUORESCENTE	409,87	R\$ 409,87
133	300	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	1,49	R\$ 447,00
134	300	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	1,49	R\$ 447,00
135	200	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	1,49	R\$ 298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

136	300	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S	1,5	R\$ 450,00
137	50	PCT	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, PARA USO EM GINECOLOGIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BOA SENSIBILIDADE TÁCTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. INFORMAR DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,5	R\$ 625,00
138	50	PR	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G (PAR), ESPESSURA: 0,60 MM; ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. ANTIDERRAPANTE, CLORADA E DISPENSA O USO DO TALCO. INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	4,45	R\$ 222,50
139	200	PR	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M (PAR), ESPESSURA: 0,60 MM; ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. ANTIDERRAPANTE, CLORADA E DISPENSA O USO DO TALCO. INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	4,45	R\$ 890,00
140	200	PR	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P (PAR), ESPESSURA: 0,60 MM; ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. ANTIDERRAPANTE, CLORADA E DISPENSA O USO DO TALCO. INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	4,45	R\$ 890,00
141	1000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO (XP) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTERTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	26,38	R\$ 26.380,00
142	200	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTERTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	26,38	R\$ 5.276,00
143	1000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTERTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	26,38	R\$ 26.380,00
144	1000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTERTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	26,38	R\$ 26.380,00
145	20	UNID	MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	14,35	R\$ 287,00
146	100	PCT	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS, HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VENTILÇÃO, EMBALADO EM CAIXA C/ 50 PEÇAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	9,31	R\$ 931,00
147	20	UNID	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO- KIT COMPOSTO POR MASCAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PAR AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), ROSA (40%), LARANJA (50%), E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	48,86	R\$ 977,20
148	20	UNID	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - KIT COMPOSTO POR MASCAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PAR AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), ROSA (40%), LARANJA (50%), E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	47,8	R\$ 956,00
149	50	UNID	MASCARA OXIGÊNIO ADULTO, COM PROLONGAMENTO, ADAPTADOR PARA FRASCO E UMIDIFICADOR	11,76	R\$ 588,00
150	50	UNID	MASCARA OXIGÊNIO INFANTIL, COM PROLONGAMENTO, ADAPTADOR PARA FRASCO E UMIDIFICADORA	11,76	R\$ 588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

151	50	PCT	MICRONEBULIZADOR COM CONECTOR ADULTO - ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO	9,51	R\$ 475,50
152	50	PCT	MICRONEBULIZADOR COM CONECTOR INFANTIL - ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO	9,51	R\$ 475,50
153	50	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE FECHADO	4,2	R\$ 210,00
154	2	UNID	CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO OTOSCÓPIO + OFTALMOSCÓPIO COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS CONTENDO CABO DE PILHAS C EM ESTOJO RÍGIDO, 02 CABEÇAS, 02 CABOS, OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA EMBUTIDA EM POLICARBONATO RESISTENTE A ALTOS IMPACTOS, CABO COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. OFTALMOSCÓPIO COM ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ILUMINAÇÃO HALOGENIA, FORMATO ERGONÔMICO, FORMATO ORBITAL MACIO, DEVERÁ POSSUIR ESCOLHA ENTRE 5 TIPOS DE ABERTURA COM SAÍDA DA LUZ E ABERTURA SELADA, INVÓLUCRO RESISTENTE A POEIRA. LENTES DE -25 A + 40d E REOSTATO PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. DEVERÁ CONTEMPLAR JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	3.040,67	R\$ 6.081,34
155	20	UNID	OLIVAS DE BORRACHA PARA ESTETOSCOPIO PRETA	5,34	R\$ 106,80
156	1	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. TER PESO MÁXIMO DE 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO NO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	2.357,07	R\$ 2.357,07
157	1	UNID	PAPAGAIO INOX, CAPACIDADE 1000ML	98,09	R\$ 98,09
158	3	UNID	PAPAGAIO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000ML	16,64	R\$ 49,92
159	200	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTE A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS 300 CM X 100M.	152,08	R\$ 30.416,00
160	50	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTE A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS 50 CM X 100M.	135,53	R\$ 6.776,50
161	5	PCT	PAPEL KRAFT 60 CM DE LARGURA COM 15 KG	171,67	R\$ 858,35
162	500	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 20CM COM 1000 FOLHAS	9,98	R\$ 4.990,00
163	50	UNID	PERA DE APARELHO DE PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ADULTO; FEITA DE LÁTEX DE ALTA RESISTENCIA COM VALVULA METÁLICA; UNIVERSAL; PERA DE BORRACHA E VÁLVULA METÁLICA COM ROSCA.	6,67	R\$ 333,50
164	5	UNID	PINÇA ADSON 12 CM C SERRILHA	19,83	R\$ 99,15
165	6	UNID	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE- SERRILHADA NAS EXTREMIDADES - 14 CM	13,94	R\$ 83,64
166	6	UNID	PINÇA DENTE DE RATO RETA 14 CM	16,51	R\$ 99,06
167	5	UNID	PINÇA HOSTEAD MOSQUITO 12X5 CM MRETA	39,46	R\$ 197,30
168	6	UNID	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	31,63	R\$ 189,78
169	6	UNID	PINÇA KELLY CURVA 14CM C/ SERRILHA	34,88	R\$ 209,28
170	10	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM RETA	30,25	R\$ 302,50
171	50	UNID	POTE COLETOR DE FEZES 30ML EM PLÁSTICO COM PÁ ESTÉRIL	4,65	R\$ 232,50
172	50	UNID	POTE COLETOR DE URINA 70ML EM PLÁSTICO ESTÉRIL	1,92	R\$ 96,00
173	15	CX	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO C/144	41,03	R\$ 615,45
174	5	UNID	PROPÉ DESCARTÁVEL C/ 50	15,94	R\$ 79,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

175	50	LT	PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1 % DE IODO, APRESENTAÇÃO FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	26,9	R\$ 1.345,00
176	50	LT	PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	26,72	R\$ 1.336,00
177	40	UNID	SABONETE NEUTRO LÍQUIDO - 5000ML	30,08	R\$ 1.203,20
178	5	UNID	SABONETEIRA DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	28,37	R\$ 141,85
179	10	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,06MM (SOMA DOS DOIS LADOS), PACOTE COM 100 UNIDADES	39,83	R\$ 398,30
180	15	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM (SOMA DOS DOIS LADOS), , PACOTE COM 100 UNIDADES	67,19	R\$ 1.007,85
181	15	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,06MM (SOMA DOS DOIS LADOS), PACOTE COM 100 UNIDADES	54,94	R\$ 824,10
182	4	UNID	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE ATÉ 30 CM DE LARGURA	477,1	R\$ 1.908,40
183	1500 0	PCT	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,27	R\$ 4.050,00
184	4000	PCT	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,39	R\$ 1.560,00
185	4000	PCT	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,57	R\$ 2.280,00
186	6000	PCT	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,22	R\$ 1.320,00
187	6000	PCT	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,26	R\$ 1.560,00
188	25	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% COM SONDA 500ML	5,96	R\$ 149,00
189	15	UNID	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,03	R\$ 60,45
190	15	UNID	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,03	R\$ 60,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

191	15	UNID	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,03	R\$ 60,45
192	50	UNID	SONDA URETRAL Nº 08 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,85	R\$ 42,50
193	100	UNID	SONDA URETRAL Nº 10 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,9	R\$ 90,00
194	5000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,94	R\$ 4.700,00
195	50	UNID	SONDA URETRAL Nº 14 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	0,99	R\$ 49,50
196	5000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	7,41	R\$ 37.050,00
197	2.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 125ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	3,03	R\$ 6.060,00
198	1.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 250 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	3,72	R\$ 3.720,00
199	5000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 500 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	4,74	R\$ 23.700,00
200	1500	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO NÃO ESTERIL FRASCO 500ML COM TAMPAS, INDICADO NA LAVAGEM DE FERIMENTOS, HIDRATAÇÃO DA PELE IRRIGAÇÃO DE CAMPO CIRURGICOS.	2,36	R\$ 3.540,00
201	3000	BOLSA	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1000 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	7,97	R\$ 23.910,00
202	500	BOLSA	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	3,79	R\$ 1.895,00
203	2.000	BOLSA	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	4,83	R\$ 9.660,00
204	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 100 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	2,96	R\$ 740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONEÇÃO.		
205	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONEÇÃO.	7,37	R\$ 1.842,50
206	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONEÇÃO.	4,26	R\$ 1.065,00
207	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONEÇÃO.	5,07	R\$ 1.267,50
208	80	BOLSA	SORO MANITOL SOLUÇÃO INJETAVEL 20% FRASCO COM 250ML	7,58	R\$ 606,40
209	500	BOLSA	SORO RINGER LACTATO (LACTATO DE SÓDIO 3MG+CLORETO DE SÓDIO 6MG+CLORETO DE POTÁSSIO0,3MG+CLORETO DE CÁLCIO0,2MG) FRASCO 500ML	5,05	R\$ 2.525,00
210	30	PCT	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X250MM C/12	14,16	R\$ 424,80
211	100	PCT	TERMOMETRO CLÍNICO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA AXILAR, COM COLUNA DE MERCÚRIO GRADUADA COM TEMPERATURA DESCRITA EM °C (GRAUS CELSIUS).	5,87	R\$ 587,00
212	10	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO COM HIDRÔMETRO INTERNO. INSTRUMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E UMIDADE INTERNA. BOTÃO SELETOR DA UNIDADE °C / °F. RELÓGIO DIGITAL. CABO COM APROXIMADAMENTE 3 M.INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO.	80,34	R\$ 803,40
213	50	UNID	TERMOMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR, EM GRAUS CELCIUS	14,57	R\$ 728,50
214	10	UNID	TESOURA IRIS RETA 10,5CM	23,2	R\$ 232,00
215	10	UNID	TESOURA IRIS RETA 12 CM	19,76	R\$ 197,60
216	10	UNID	TESOURA RETA 15 CM	23,16	R\$ 231,60
217	2	UNID	TESOURA SPENCER 9 CM RETIRADA DE PONTOS	32,94	R\$ 65,88
218	300	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA MARCA ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE. COM ETIQUETA CONTENDO ESCALA DE CORES, TABELA DE CONCENTRAÇÃO E CÓDIGO. MEDICAO EM 5 SEGUNDOS VALIDADE MAIS DE 1 ANO - 50 UNIDADES PARA TESTE DE GLICOSE; FOLHETO INFORMATIVO COM AS INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM, CHIP CÓDIGO PARA ARMAZEMANETO DAS MEDIÇÕES. FAIXA DE LEITURA: 10-600 MG/DL.	137,37	R\$ 41.211,00
219	20	UNID	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TAMPA DE NYLON INJETADA,FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	15,79	R\$ 315,80
220	3	UNID	VÁLVULA REGULADORA PRA CILINDRO DE OXIGÊNIO UNIDADE	196,52	R\$ 589,56
221	5	UNID	VÁLVULAS PARA APARELHO DE PRESSÃO UNIDADE	7,29	R\$ 36,45
222	30	LT	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO PARAFINA LÍQUIDA, ÓLEO DE VASELINA, ÓLEO DE PARAFINA E PETROLATO LÍQUIDO. APLICABILIDADE: ADJUVANTE FARMACÊUTICO. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	30,91	R\$ 927,30
TOTAL GERAL					R\$ 586.984,56

O valor máximo é de **R\$ 586.984,56 (quinhentos e oitenta e seis mil reais e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

- QUALIDADE DOS PRODUTOS

- Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**
- Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**
- A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO II

Edital nº. 018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr (a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015 .

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao (á) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre empresa)

ANEXO III

Edital nº. 018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 018/2015 da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO IV

Edital nº.018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade pregão presencial nº 018/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Edital nº. 018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa a:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
xx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	xx

O total geral é de R\$ (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de (.....) dias a contar da data de abertura dos envelopes com as propostas de preço pela comissão de licitação.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO VI

Edital nº. 018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 18/2015 instaurado por este, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO VII

Edital nº. 018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo do CNPJ

(timbre da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VIII

Edital nº. 018/2015

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06

Eu, _____ contador CRC _____, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa _____ inscrita nº. CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

_____, _____ de Julho 2015.

Assinatura e carimbo CRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 ANEXO X – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS
ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de outro lado, as empresas:

xxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxx, portador do RG xxxxxxxx e do CPF xxxxxxxx, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.MED	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

Valor total Geral: R\$..... (.....)

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL, material de uso medico, hospitalar e de enfermagem nas condições fixadas nesta minuta contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**.

2.2. Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.1. O pagamento será efetuado até o décimo dia após a entrega/instalação e pleno funcionamento do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e assinatura do termo de recebimento pela CONTRATADA que deverá ser atestado do setor competente da CONTRATANTE.

3.1.1. A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

3.2. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

3.3. O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

3.4. O valor contratado será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega dos produtos na sede da CONTRATANTE, no endereço abaixo, que será informado no momento da solicitação dos bens:

- **Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom (PAM) – Avenida Goiás, n° 165 – Rio Bom - PR.**

4.2. A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

4.3. Qualquer despesa com transporte, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos produtos e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

4.4. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1. O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

5.2. O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

5.3. Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

5.4. Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

5.5. A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.6. Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.7. Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

5.8. Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

5.9. Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

– Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

– Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**

– A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES

7.1. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2. Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3. Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3. Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4. Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

8.5. Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xxx DE xxxxxxxx DE 2015.

Moises Jose de Andrade
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____.